



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2108
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

RESOLUÇÃO Nº 29/2018 - CONSEPE

Cria o Curso de Graduação em Rádio, TV e Internet, grau acadêmico Bacharelado, modalidade presencial, da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC -, do *Campus* Central e aprova o respectivo Projeto Pedagógico.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE -, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN -, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 18 de julho de 2018,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI/UERN Nº 09, de 09 de dezembro de 1997, que aprova o Estatuto da UERN, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para criar curso e aprovar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO a Resolução de Nº 26/2017 – CONSEPE, de 28 de junho de 2017, que aprovou o Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN;

CONSIDERANDO o Parecer de Nº 182/2018 – CEG/CONSEPE, de 27 de junho de 2018, constante no Processo de Nº 3.846/2017 (Volumes I e II) - UERN,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Graduação em Rádio, TV e Internet, grau acadêmico Bacharelado, modalidade presencial, vinculando a Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC -, do *Campus* Central e aprovar o respectivo Projeto Pedagógico, conforme parte integrante desta Resolução.

Art. 2º O Curso de Graduação em Rádio, TV e Internet, grau acadêmico Bacharelado, modalidade presencial, será instalado na Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC -, do *Campus* Central, a partir do segundo semestre do ano letivo de 2019, oferecendo 20 (vinte) vagas iniciais, com o funcionamento no turno matutino.

Art. 3º Compete a Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC -, do *Campus* Central, a adoção de procedimentos necessários à implementação do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 18 de julho de 2018.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Conselheiros:

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros	Prof. Ênio Virgílio de Oliveira Matias
Prof. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti	Prof. Carlos Alberto Nascimento de Andrade
Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes	Profª. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia
Prof. José Ricardo Silveira	Profª. Ana Luiza Bezerra da Costa Saraiva
Profª. Verônica Palmira Salme de Aragão	Prof. Jozenir Calixta de Medeiros
Profª. Magda Fabiana do Amaral Pereira	Profª. Sidneia Maia de Oliveira Rêgo
Prof. Luís Marcos de Medeiros Guerra	Disc. Genderson Kaio Costa de Souza
Profª. Rosimeiry Florêncio de Q. Rodrigues	